

DECRETO Nº 21.225, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 21.400.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.797 de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 21.400.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito:	4000-17.0512.176.1734-QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	2.430.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.430.000,00
Crédito:	4000-17.0512.178.1267-REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	1.100.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.100.000,00
Crédito:	4000-17.0122.178.2526-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.600.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	17.600.000,00
Crédito:	4000-17.0122.178.2526-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

270.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.